



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

INDICAÇÃO: Nº 084/2021.

ASSUNTO: indicação para recolhimento de entulho e lixos não recicláveis.

PROPONENTE: Geilson Jasmim Lampa.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Temos visto que em determinados locais da cidade há restos de móveis, pneus e materiais do tipo, descartados de forma irregular, muitas vezes jogados nos cantos dos bairros e vias, o que permite a proliferação de doenças e traz inúmeros problemas.

Tal situação também nos é passada diariamente pelos moradores, que dizem ser preciso recolhimento deste material, sendo que as pessoas não estão queimando os mesmos, até por conta da maior fiscalização da prefeitura, que visa evitar fumaças nocivas à saúde.

Neste cenário, o lixo acaba se acumulando em alguns locais, valendo salientar que a empresa que presta serviço de coleta de lixo domiciliar não faz esse tipo de recolhimento.

Sendo assim, passamos ao executivo através desta indicação que é preciso ter certa atenção a este problema, viabilizando, em sendo possível, um recolhimento destes materiais com certa regularidade, seja de 15 em 15 dias ou de outra forma.

Diante do ora mencionado, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos, após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da presente **INDICAÇÃO, que sugere medida de interesse público ao Poder Executivo, conforme acima explanado.**

Sumidouro/RJ, 04 de novembro de 2021.


Geilson Jasmim Lampa
Proponente